



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

*Obs.: Indicação encaminhada
através do Of. 267/2019.*

Indicação nº 010/2019

RECEBIDO
08/05/2019
VEREADORES *16.25h*
Isabel C. Ellwenger
Assessora Legislativa

Exmo. Sr. Presidente:

CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indicam à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Paulo Roberto Butzge** a presente INDICAÇÃO:

INDICA AO PREFEITO A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VETERINÁRIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Prefeito Municipal a criação de um cargo de veterinário no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores do Município de Candelária.

Considerando que por meio da Lei Municipal nº 1.575, de 11/10/2018 foi criado um cargo de veterinário no quadro de cargos do município, que agora totalizam 02 (dois) cargos, INDICO a criação de mais um cargo de veterinário.

Tal ampliação se faz necessária, considerando a importante atuação desse profissional em nosso município, mormente no planejamento e execução dos programas de defesa sanitária, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica, bem como nas futuras ações que visam políticas públicas relacionadas à proteção, controle de zoonoses, castração para controle populacional, à defesa e ao bem-estar dos animais, sugerindo que a função deste cargo seja desempenhada junto a **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ademais, com a realização de concurso público pela municipalidade, havendo a criação desse cargo, o certame poderá contar com duas vagas de veterinário.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresento a presente indicação.

Candelária, 08 de maio de 2019.

CRISTINA BEATRIZ ROHDE,
VEREADORA.